



**Prefeitura do Município de Araucária**

Procuradoria Geral do Município

## **TERMO DE REVOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.: 4658/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N°.: 93/2015

O Secretário Municipal de Comunicação Social, Sr. **ANTONIO JOÃO FRANCESCHI NETO**, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, com amparo no disposto no art. 49, *caput*, da Lei nº 8.666/93, resolve **REVOGAR**, com a devida anuência do Prefeito, Sr.º **HISSAM HUSSEIN DEHAINI**, o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 93/2015, o qual tem por objeto o *“Pagamento de taxas de direitos autorais referente ao evento comemorativo ao Dia do Trabalho”*, considerando a decisão administrativa de fls. 54/55 e 57 dos autos de Processo Administrativo nº 4658/2015, conforme: *“Em atendimento a regularização do Portal da Transparência, seguem os autos para REVOGAÇÃO, devido à não execução do serviço e seu respectivo empenho, bem como pagamento, conforme já informado em ofício nº 059/2018/ SMGO”*.

Em razão do exposto, **REVOGO**, para todos os efeitos, o Processo de Inexigibilidade nº 4658/2015 e o Termo de Inexigibilidade nº 93/2015.

Município de Araucária, 24 de julho de 2018.

**ANTONIO JOÃO FRANCESCHI NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL